

economia

IPCA vai a 0,7% em fevereiro com pressão de educação e transportes

SÃO PAULO O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) subiu 0,7% em fevereiro, aumento mais forte do que o registrado em janeiro, quando a variação foi de 0,33%.

No acumulado de 12 meses, a inflação chega a 3,81%, dentro da meta estipulada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) para 2026 e abaixo dos 4,44% dos 12 meses imediatamente anteriores.

A variação foi a menor para fevereiro desde 2020, quando o IPCA fechou em 0,25%, o que sinaliza uma desaceleração da economia em razão da taxa de juros. Em fevereiro de 2025, o IPCA registrado foi de 1,31% e o acumulado de 12 meses na época era de 5,06%.

A variação agora, no entanto, ficou acima da mediana das projeções do mercado, que era de 0,64%, segundo a Bloomberg.

De acordo com o IBGE, o avanço do IPCA se deu sobretudo devido ao aumento no grupo de educação (5,21% e 0,31 ponto percentual). Em fevereiro de 2025, o aumento neste setor foi de 4,7%. Neste ano, o grupo respondeu por cerca de 44% do índice, e o maior aumento se deu nos cursos regulares (6,20%) —reajustes comuns no início do ano letivo.

O IBGE informou que, retirando os subitens de educação do índice, a variação de fevereiro ficaria em 0,41%.

O grupo de transportes foi o segundo que mais registrou aumento nos preços (0,74% e 0,15 ponto percentual). O setor representou 22% do resultado do IPCA mensal, com destaque para a alta de 11,4% nos preços de passagens aéreas.

Os preços de alimentos e bebidas subiram 0,26% em fevereiro, sendo que a alimentação no domicílio teve variação de 0,23%, ante o 0,1% do mês anterior.

Os destaques nas altas dos preços ficaram para o açaí (25,29%), o feijão-carioca (11,73%), o ovo de galinha (4,55%) e as carnes (0,58%).

No lado das quedas, os destaques são as frutas (-2,78%), o óleo de soja (-2,62%), o arroz (-2,36%) e o café moído (-1,20%).

Houve ainda quedas de 0,47% nos combustíveis, com destaque para gasolina (-0,61%) e gás veicular (-3,10%) —já o etanol e o óleo de diesel tiveram aumento de 0,55% e 0,23% nos preços, respectivamente.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS. A ASSIM Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99, Associação sem fins lucrativos com sede na Rua Apeninos, 429 - 5.º andar - conjunto 515 – CEP 01533-000 - Aclimação - São Paulo/SP, nos termos dos artigos 36, 37 inciso I, 38, 39, 40 e 41, para Assembleia ORDINÁRIA, **nesta publicação, CONVOCA** seus Associados, Diretoria e membros do Conselho Fiscal a participarem da **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA de Contas (AGO-C) a ser realizada no dia 27/03/2026**, em 1.a chamada as 14:00hs e, em 2.a chamada as 14:30hs, para a seguinte deliberação: I) AGO-C. Apresentação e aprovação de Contas e Balanço da entidade do exercício de 2025 **A ASSEMBLEIA ocorrerá com acesso virtual, conforme artigo 37 do estatuto** e será realizada no endereço da Rua Apeninos nº 429, Cj 515, Paraíso - São Paulo/SP, e o **link de acesso aos participantes deverá ser solicitado através do e-mail presidencia@assim.org.br**, com até uma hora de antecedência da 1.a chamada. Nada mais. São Paulo, 11 de março de 2026. Sílvia Maria de Souza Camargo – Presidente



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº **126/2026**, do tipo menor preço, destinado a **LUVA PARA PROCEDIMENTO COM 100% BORRACHA NITRILICA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NO TAMANHO PEQUENO, COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM O CA, CONFORME EXIGÊNCIAS DA NR 6, PORTARIA 3214/78.**

- **LUVA PARA PROCEDIMENTO COM 100% BORRACHA NITRILICA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NO TAMANHO GRANDE, COM PUNHO ACABADO DE 4 A 5CM DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM O CA, CONFORME EXIGÊNCIAS DA NR 6, PORTARIA 3214/78;** a realização da Sessão será no dia **25/03/2026, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o nº **92201 – 90126/2026**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **13/03/2026**. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) **3602-2152**.

Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho
Responsável Serviço de Compras

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 07/04/2026, às 10:05hs / 2º Público Leilão: 09/04/2026, às 10:05hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: A Casa 02, nº 224, localizada no pavimento térreo, do conjunto residencial assobrado sem denominação especial, com frente para a Rua Monsenhor Vicente Zion, construído sobre o terreno formado pelo lote 19 da quadra 07, do loteamento Jardim Nossa Senhora do Sion, Itanhaém/SP, com a área útil e total de 52,87m², área comum descoberta de 17,393m², área privativa descoberta de 33,70m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 24,41% ou 61,025m² do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem no estacionamento coletivo do condomínio. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 120915.2.0252884-37 trasilhada da Matrícula nº 252.884 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 219.416,75 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: **JOÃO FRANCISCO CARMELO MANO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 01/06/1979, RG-308549292 SSP/SP, CPF-195.083.518-96, residente e domiciliado na Rua Doutor Amiz Tanjian, nº 635, AP 12 Torre E, Bairro Castelo, Santos/SP, CEP-11088-060, imatado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA PENAL

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
E INSTRUÇÕES ESPECIAIS CCP N.º 004/2025

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Polícia Penal do Estado de São Paulo e da Comissão Especial de Concurso Público, constituída mediante a Resolução SAP n.º 053, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2025, e nos termos do Decreto n.º 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Concurso Público para provimento de 1.100 (mil e cem) cargos de Polícia Penal – sexo masculino e feminino, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente Edital. As inscrições para o referido certame foram reabertas no período das 10h00min do dia 19/02/2026 às 16h00min do dia 10/04/2026, observado horário oficial de Brasília - DF, e serão efetuadas somente via internet, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. A taxa de inscrição será de **R\$ 122,17 (Cento e vinte e dois reais e dezessete centavos)**. O período de solicitação para participar do sistema de pontuação diferenciada – ppi e de solicitação para incluir condição de critério de desempate ocorrerá no período das 10h00min do dia 19/02/2026 às 16h00min do dia 10/04/2026, observado horário oficial de Brasília - DF, conforme instruções a serem observadas no Edital de abertura. O referido certame compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva, Aferimento da Estatura e Prova de Aptidão Física, Prova de Aptidão Psicológica e Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social. **A Prova Objetiva será realizada na data provável de 31 de maio de 2026**, nos seguintes municípios, conforme seleção do candidato no momento da inscrição: Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba ou Taubaté. O Edital de Abertura está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. São Paulo/SP, 12 de março de 2026. Daniela Marinho Nunes Borsetti Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - SP
EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29-2026
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:
12 de maio de 2026, às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO À REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL E SUPORTE CONTÍNUO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP. Encontra-se aberto a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 04-2026 – PROCESSO Nº. 29-2026, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO À REESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL E SUPORTE CONTÍNUO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, **com o recebimento das propostas a partir do dia 13 de março de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 12 de maio de 2026, às 08h30min.** A Concorrência na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 12 de maio de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 12 de março de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
AVISO

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 – Aquisição de medicamentos (metotrexato, 2,5mg, sulpirida, anlodipino e outros), para atendimento à Mandados Judiciais.

Processo SEI Nº 4068/2026

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada, sendo ampliado a participação para empresas de todas as naturezas jurídicas:

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia **27 de março de 2026, às 09:30 horas**.

Pregoeira Responsável: AGATHA KARNER.

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 12 de março de 2026
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10116428708, firmado em 03/02/2009, no qual figura(m) como fiduciante(s) **SANTIAGO VICENTE SEGÓVIA PUYOL**, brasileiro, divorciado (Av.10), empresário, RG nº 4.269.348-55P/SP, CPF/MF nº 022.738.428-80 e **RITA APARECIDA GOMES**, brasileira, divorciada (Av.10), psicóloga, RG nº 10.473.428-80, CPF/MF nº 030.079.198-43, residentes e domiciliadas em São Paulo/SP, levava a **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, e o Edital nº **126/2026, às 16h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1292.076,99** (um milhão e duzentos e noventa e dois mil e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo “Apartamento nº 171, do tipo A, localizado no 17º pavimento do Edifício Jardim Paulista, situado na Rua Itaipava, nº 191, Rua Fábio Lopes dos Santos Luz e Vilela 7, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 158,410m², na qual já se acha incluída a área de 2,68m², referente ao depósito nº 13, localizado no 2º subsolo, e a área comum de 205,81m², na qual já se acha incluída a área referente a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, destinadas à guarda de igual número de automóveis de passeio, com mandatos sujeitos ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 364,22m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,4837664% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 13 na matrícula nº 226.476. **Imóvel objeto da matrícula nº 317.148 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal: 170.010.0161-8 (Av. 05).** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 102272-60.2024.8.26.0003.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06/04/2026, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 938.663,87** (novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicada expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-354-18).

Prefeitura do Município de Caieiras
Departamento de Compras e Licitação

COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2026

ÓRGÃO: Município de Caieiras – Secretaria Municipal da Educação.

EDITAL: 013/2026.

OBJETO: Credenciamento e recebimento de propostas de associações ou cooperativas da agricultura familiar, visando à aquisição de abobrinha italiana, acelga extra, alface, almeirão, banana nanica em pencas, batata doce rosada, batata lisa, beterraba fresca, brócolis sem folhas, cebola, cebolinha verde, cenoura sem rama, chuchu, couve manteiga, couve flor, escarola, limão taiti, mandioca, mexericá, morango de boa qualidade, pêssego, pimentão verde, repolho liso, repolho roxo, salsa fresca, tomate salada, goiaba vermelha, diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural que apresentarem condições técnicas para atender à legislação vigente e solicitação da Administração, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para entrega parcelada.

MODALIDADE: Chamada Pública.

DATA DO CREDENCIAMENTO: até às 09h00min do dia 10/04/2026 – no momento do credenciamento dos interessados deverão atender às exigências do Edital, apresentando toda a documentação para avaliação junto Secretaria de Educação do Município, sito Rua Bolívia, 470, Jardim Santo Antônio, Caieiras, SP. O Edital poderá ser retirado até o dia 09/04/2026(dia final). Os interessados poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caiieras.sp.gov.br (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caiieras.sp.gov.br ou licitacao.caiieras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9203, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 12 de Março de 2.026.
ROBSON DOS SANTOS MELO
Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90004/2026
UASG – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 139.00009626/2026-27
Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a serem prestados na Antiga Residência de Conservação de Votuporanga / SP
Total de Itens Licitados: 01 (um) lote com 06 (seis) itens.
Valor total da licitação: R\$ 146.673,15 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos)
Disponibilidade do edital: 13/03/2026.
Horário: das 08h:00 às 17h:59
Endereço: Avenida Floriano André Cabrera , s/nº Jd São Marco - São José do Rio Preto / SP; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.**Entrega das Propostas:** a partir de 13/03/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.**Abertura das Propostas:** 02/04/2026 às 08h30 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Americana e Região, inscrito no CNPJ nº 62.474.853/0001-12. Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores das Categorias Profissionais da nossa representação sindical, Associados ou não ao Sindicato, abaixo relacionados, com datas e horários das Assembleias das categorias com data-base em 1º de maio de 2026: 1 - Categoria de Comissários e Consignatários, realizar-se-á no dia 07 de abril de 2026, às 17h30min., em 1ª convocação, com metade + um dos trabalhadores, ou às 18h00, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes; 2 - Categoria Representantes Comerciais e Empresas de Representação Comercial, realizar-se-á no dia 08 de abril de 2026, às 17h30min., em 1ª convocação, com metade + um dos trabalhadores, ou às 18h00, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes; 3 - Categoria de Arquitetura e Engenharia Consultiva, realizar-se-á no dia 09 de abril de 2026, às 17h30min., em 1ª convocação, com metade + um dos trabalhadores, ou às 18h00, em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. Todas as Assembleias se realizarão na sede do Sindicato, à Rua Bolívia nº 186, Vila Cechino, Americana/SP, com a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovar, ou não, as Pautas de Reivindicações para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho, cuja data-base é 1º de maio de 2026; 2 - Aprovar, ou não, a continuação da Assembleia, que se manterá permanente até o final da solução da negociação de 2026, ficando autorizada a Presidente do Sindicato a convocar através de boletins, sessões de Assembleias Extraordinárias, para deliberar sobre proposta feita pelo Sindicato Patronal, em caso da mesma não atender a Pauta de Reivindicações que foi aprovada pelas Assembleias; 3 - Concessão de poderes à diretoria da entidade para, em conjunto com os demais Sindicatos da Categoria e a Federação, ou isoladamente, manter negociações coletivas, celebrar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho ou Aditivos, bem como tomar as medidas necessárias buscando solucionar as negociações coletivas, seja através de pedido de Mediação ou Arbitragem, ou ainda através de medidas junto à Justiça do Trabalho; 4 - Tomar conhecimento e ratificar ou não, a Contribuição Assistencial que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025, de acordo o TAC - Termo de Ajuste de Conduta, assinado com Ministério Público do Trabalho e conforme definido pelo STF-Tema 935; Contribuição esta a ser descontada de todos os trabalhadores Associados ou não ao Sindicato, das categorias supramencionadas, bem como fixar seu percentual, forma de desconto e estabelecer regras que trate sobre o modo, o momento e lugar para o trabalhador exercer seu direito de oposição, índice de multa a ser aplicada no caso do não recolhimento; 5 - Discussão e ratificação da proposta aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, que deliberou quanto a criação da Contribuição Negocial, a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores, que reverterá em favor da entidade sindical, como forma de solidariedade e retribuição ao grupo associativo, pela representação nas negociações coletivas e abrangência do instrumento normativo que delas resultarem. Americana, 13 de março de 2026. Helena Ribeiro da Silva - Presidenta.